

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1163 | Sexta-feira, 01 de Março de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br> 1112

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu Sérgio Ricardo Borges, nomeado como pregoeiro, nos termos da Portaria de nº 33, de 10 de janeiro de 2023 e posteriores alterações do presente pregão (61/PP/2023), **ADJUDICO** o objeto deste pregão fraldas geriátricas descartáveis nos tamanhos M, G e GG, valor total do lote R\$ 320.112,00 (trezentos e vinte mil cento e doze reais) da Prefeitura Municipal de Nova Odessa todos em favor da empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 03.434.334/0001-61.

Nova Odessa, 01 de março de 2024
SÉRGIO RICARDO BORGES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº. 14683/2023, referente ao **Pregão Presencial nº. 61/2023**, do tipo Menor Preço por lote, **HOMOLOGO**o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 e inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, ficando na seguinte conformidade: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam desse benefício eventual da Prefeitura Municipal de Nova Odessa objeto deste pregão em favor da empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 03.434.334/0001-61.

Nova Odessa, 01 de março de 2024
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ
Diretora de Gestão Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUALITATIVO) AO CONTRATO N. 31/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUALITATIVO) AO CONTRATO N. 31/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1070/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 15/2022. **Contratada:** Lazer Transportes Ltda EPP. **Assinatura:** 29/02/2024. Insere a cláusula I adicionando a Secretaria de Obras. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional 27.812.0009.2.035, 12.365.0007.2.049, 12.361.0007.2.027, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para o transporte de pessoas através de veículo tipo "ônibus, micro-ônibus e van", para as Secretarias.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2024
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 24/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12350/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/2022. **Contratada:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 29/02/2024. **Vigência:** 10/03/2024 à 09/03/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 53, classificação funcional 002.001.154520002.2012, natureza de despesa 3.3.90.30.00. **Objeto:** Fornecimento parcelado de leite integral para o consumo dos servidores municipais, com cota reservada para microempresa, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2024
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 110/2024

Revoga integralmente a Portaria de nº 105/2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, no dia 16 de fevereiro de 2024, a Portaria de nº 105/2024, que exonerou a servidora **BARBARA DE SALES DOMINGUES**, matrícula funcional 7617, do emprego público de **SECRETARIO DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 111/2024

Cessa licença não remunerada concedida a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 1940/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, no dia 11 de março de 2024, a licença não remunerada concedida à servidora **MAIRA DE SOUSA SARRO**, matrícula funcional nº 3900, do emprego público de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I**, pela Portaria nº 373/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2023, devendo retornar no dia de 12 de março de 2024.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2024

Promove Guarda Civil Municipal para Classe Especial

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 43/2015, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o Guarda Civil Municipal **ROBSON DO PRADO**, matrícula funcional 2850 para Classe Especial, com padrão de vencimentos P54, conforme PMNO nº 11/2024.

Art. 2.º São atribuições do Guarda Civil Municipal Classe Especial:

Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL